



RESOLUÇÃO Nº 395/79

(transposição de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
3120 Material de Consumo  
Material de expediente e outros

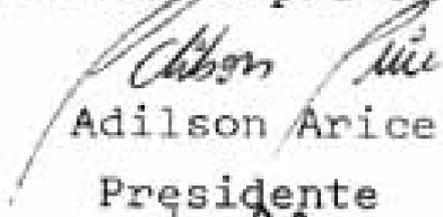
Artigo 2º- Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

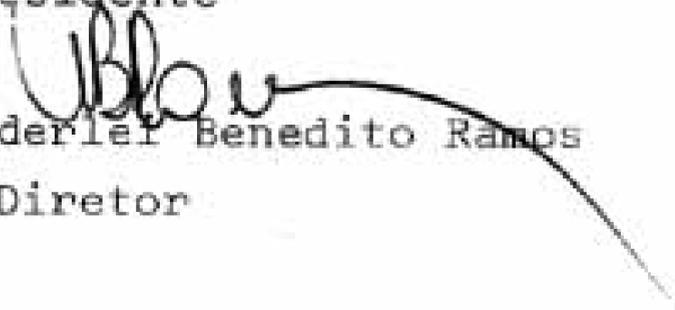
Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
3132 Serviços de Terceiros e Encargos  
Outros Serviços e Encargos

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 21 de dezembro de 1979

  
Adilson Arice

Presidente

  
Wanderlei Benedito Ramos

Diretor

